

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR WANDERSON FLORÊNCIO
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife-PE / CEP. 50.050-450, Sala 14.

Projeto de Lei N° /2017

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Recife, o “Dia Municipal do
Rotary Club.”

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Rotary Club, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de maio de 2017.

Wanderson Florêncio
VEREADOR DO RECIFE

Justificativa

O Projeto de Lei em comento tem por objetivo fomentar o **ideal de servir** como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando o desenvolvimento:

1. do companheirismo (elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir);
2. do reconhecimento de mérito de toda ocupação útil e da difusão das normas de ética profissional;
3. da melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; e
4. da aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz mundial.

A fundação do primeiro clube ocorreu no dia 23 de fevereiro de 1905, por iniciativa do advogado Paul Harris que se reuniu com três amigos em um pequeno escritório no centro de Chicago, para esse fim. A ideia era fundar um clube para reavivar o espírito de amizade conhecido em suas cidades natais. Outras pessoas foram convidadas a participar do grupo à medida que o clube tornou-se mais conhecido.

A denominação "Rotary" veio da rotatividade quanto ao local de reuniões, que ocorriam cada vez em um escritório, ou seja, de forma rotativa.

O crescimento e a expansão do Rotary no Brasil é imenso, demonstrado por meio da potencialidade de serviços diretos e indiretos que o Rotary Club apresenta ação rotária que instila inspiração na comunidade.

Deveras, não tem como enumerar o "serviço" rotário até hoje realizado no país. O orgulho que sentem de serem rotarianos, e também, a responsabilidade e a determinação que lhes cabe perante ao Brasil e perante à Humanidade é imensurável.

Solicito o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de novembro de 2017.

Wanderson Florêncio

Vereador do Recife